

PORTARIA Nº 872/2017

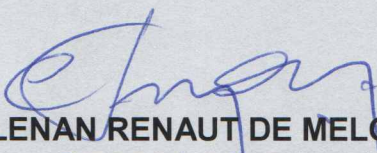
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 20 de dezembro de 2017, a Portaria nº 277/2017 que designou a Promotora de Justiça Substituta **LUMA GOMIDES DE SOUZA** para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça